

**MUNICÍPIO DE VALONGO****Aviso n.º 24313/2024/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior com licenciatura em Administração Pública.

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por Deliberação do Executivo Municipal, de 05/09/2024 encontra-se aberto procedimento concursal comum, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, para a contratação de 1 trabalhador por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Administração Pública para ocupação dos lugares previstos e vagos no mapa de pessoal do Município, sendo válido para a ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final.

2 — Local de Trabalho: Área do Concelho de Valongo.

3 — Caracterização do posto de trabalho e perfil pretendido:

1 (um) posto de trabalho a afetar à Divisão de Gestão Financeira e Transparência, na carreira e categoria de Técnico Superior com exigência habitacional de Licenciatura Administração Pública (CNAEF 345):

Exercício de funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Técnico Superior, constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cuja área de atividade se desenvolve no âmbito de funções de: análise e acompanhamento da execução dos processos de transferência de competências, entre o Estado Central e o Município de Valongo; Produção e tratamento da informação municipal de reporte obrigatório aos organismos centrais; Preparação dos documentos previsionais e acompanhamento da respetiva execução; Atualização e aplicação da Norma de Controlo Interno do Município; Apresentação de recomendações para melhoria de resultados e otimização de procedimentos.

4 — Requisitos de admissão — Poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos acima referidos e os definidos no artigo 17.º da Lei Geral Trabalho Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, com exigência habitacional de licenciatura em Administração Pública (CNAEF 345).

4.1 — Não haverá possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional.

5 — Forma de apresentação da candidatura: A candidatura é submetida através da plataforma de Recursos Humanos do Município de Valongo em <https://recrutamento.cm-valongo.pt>.

6 — A presente oferta de emprego será publicitada na bolsa de emprego público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na plataforma de Recursos Humanos do Município de Valongo em <https://recrutamento.cm-valongo.pt>.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

23 de outubro de 2024. — O Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro.

318273847